



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Deodópolis - MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 528/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

“Conceder férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal o **SRº MARCOS ANTONIO MAGNO**, ocupante do Cargo em Provimento em Efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS, símbolo ANM**, lotado no **- SEGAF**, desta Prefeitura, Referente ao período aquisitivo de 30/08/2015 a 30/08/2016. Sendo que as férias serão gozadas no período de 25/09/2017 a 04/10/2017.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Setembro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal